



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 02/2020

Reunião realizada em 03/03/2020

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no auditório do primeiro andar do Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, às 11h, reuniram-se a excelentíssima senhora doutora Liane Martins Casarin, juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, a excelentíssima senhora doutora Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, juíza auxiliar da Corregedoria, e os servidores Silvia Cristina Rodrigues Peralta, assessora do Gabinete da Presidência, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão, Marcio Nisi Gonçalves, diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, Hernan Gonçalves Sandres e Fabiana Catafesta Veríssimo, representantes da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, Claudia Polachini Kayatt, diretora da Ouvidoria, Sandra Keiko Takasaki Onmori, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, Thiago Martins, representante da Seção de Sistemas Administrativos, André Moraes de Oliveira, subsecretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial, João Antônio da Rocha Ataíde, representante da Secretaria de Controle Interno – SCI, e Adriana Domanoski Gurniak, servidora da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações de conteúdo do novo portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em funcionamento desde 24/09/2018 e com a identidade visual padronizada, em âmbito nacional, conforme determinações do CSJT, a partir de 26/10/2019. Também participou da reunião a excelentíssima senhora doutora Patrícia Almeida Ramos, juíza titular da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, que foi convidada pela doutora Liane a participar das próximas reuniões para tratar de assuntos do portal relacionados à Comissão de Igualdade e Diversidade, da qual é membro integrante. Ausentaram-se justificadamente o excelentíssimo senhor doutor Moisés dos Santos Heitor, juiz auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, e os servidores Mariele Souza de Araújo, assessora da Assessoria Jurídico-Administrativa, Felipe Oreste Capobiango, diretor da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, e Sérgio Stankevicius, secretário da 10ª Turma.

Inicialmente, em atendimento ao pedido do diretor da Secretaria de Controle Interno – SCI, Luis Carlos de Paula Reseck, consigna-se em ata as ponderações por ele encaminhadas ao comitê, por e-mail, sobre a última reunião do portal, realizada em 15/01/2020:

“Prezados,

Conforme havia informado, não poderei comparecer na próxima reunião. O João, servidor



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

desta Secretaria, vai me substituir. Assim, gostaria apenas de ponderar uma coisa pelo e-mail do grupo para eventual avaliação.

Trata-se do teor da ata da última reunião, na qual constou o trecho a seguir, no momento que se analisava a posição deste Regional na classificação quanto ao Selo de Qualidade promovido pelo CNJ e as possíveis causas para a "queda" (de Ouro para Prata) verificada em relação ao ano anterior:

'... o TRT-2 ocupou a 40ª posição, com 745 pontos, atingindo 68,98% das metas estipuladas, tendo recebido o selo prata, embora tenha obtido melhores pontuações que o ano anterior em diversos itens ... um dos itens que interferiu na classificação foi o ranking da transparência de 2019, no qual atingimos 70% das metas estabelecidas. Mencionou, ainda, que outra questão desfavorável foi a ausência de pontuação no quesito relativo à qualificação dos servidores ...'

Nessa parte, quando é mencionado o ranking de transparência de 2019, é possível entender que esse quesito foi um dos fatores 'desfavoráveis' e que impactaram na perda do selo 'Ouro'. Não sei se a intenção foi essa ou mesmo se é relevante fazer algum registro para constar na próxima ata, mas gostaria de ponderar que, em minha opinião, o quesito transparência não poderia ter influenciado nisso, considerando que a nota do TRT 2 em transparência foi bem maior que a do TRT 15 (61,36%) e superior também a do TRT 11 (73,48%), que ao fim obtiveram o selo 'Diamante'.

Ainda, quando se compara a evolução dos mencionados Tribunais no ranking de transparência entre os anos de 2018 e 2019, nota-se que o resultado mais expressivo também foi o do TRT 2, conforme segue:

- TRT 2 - de 62,16% (2018) para 78,03% (2019) - Evolução: 25,53%;
- TRT 11 - de 65,54% (2018) para 73,48% (2019) - Evolução: 12,11%;
- TRT 15 - de 66,22% (2018) para 61,36% (2019); - Evolução: (7,34%).

Verifica-se, ainda, que o TRT 15, avaliado como o melhor do ano, teve uma redução em sua nota de transparência, reforçando a tese, salvo melhor juízo, de que essa nota não influenciou negativamente o resultado final deste Tribunal na classificação do 'Selo de Qualidade'.

Dando início aos trabalhos do presente comitê, foram levantados os pontos pendentes da última reunião, tendo a servidora Sandra, representante da SGP informado a todos os presentes que o novo **Portal do Servidor/Magistrado** está em fase final de produção, assim como o **Portal do Autoatendimento**, que substituirá o Sigep. Disse que nesta semana ainda haverá reunião entre as equipes envolvidas nos projetos, comprometendo-se a encaminhar o conteúdo elaborado para o e-mail do comitê do portal, para conhecimento de todos.

O diretor da SETIC submeteu à apreciação do presente comitê a questão sobre a **personalização dos menus da Intranet** a depender do usuário e de sua lotação (nos botões de acesso rápido do lado direito, segundo a sugestão de *layout* já apresentada anteriormente pela SECOM). Esclareceu



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

que poderiam ser criados alguns perfis, direcionados para servidores e magistrados de 1º grau, servidores e magistrados de 2º grau e servidores da área administrativa, com o agrupamento dos menus de acesso de maior interesse para cada um desses perfis. Para tanto, o modelo de autenticação da intranet precisaria ser alterado, sendo sempre exigida a utilização de *login* para o acesso, seja no âmbito interno ou externo das dependências físicas das unidades da 2ª Região.

Acrescentou já ter realizado reuniões com os servidores Felipe (diretor de Vara) e Sérgio (secretário de Turma), membros do presente comitê, para o levantamento de todos itens importantes para usuários de 1º e 2º graus.

Decidiu-se, então, que antes da próxima reunião deste comitê, a SETIC e a SECOM realizarão reuniões com membros do presente comitê, que poderão formar pequenas equipes, para o levantamento dos principais perfis e das necessidades específicas de servidores e magistrados de 1º grau, servidores e magistrados de 2º grau e servidores da área administrativa, para a **definição dos itens que comporão os menus e submenus de uso coletivo da intranet** (excluindo-se os itens de caráter pessoal abrangidos pelos Portais do Servidor/ Magistrado e de Autoatendimento supra mencionados).

Na sequência, a diretora do NUGEP submeteu ao presente comitê a solicitação feita pela desembargadora Lilian Gonçalves sobre a possibilidade de inclusão de *link* rápido na página inicial do portal para acesso às Revistas do Tribunal, cuja periodicidade de divulgação é semestral.

Foi sugerida a inclusão do ***link da página das revistas como um dos banners*** de campanhas e eventos, considerando que, segundo o manual de padronização da identidade visual nacional, podem se alternar até o limite de 5 banners (atualmente são apenas 3 que estão se intercalando).

A doutora Liane solicitou ao Thiago, da Seção de Sistemas Administrativos, a inclusão do referido *link* e que fossem levantados os itens mais acessados do portal para a verificação se a manutenção dessa inclusão do banner para as Revistas se justificaria ou não a longo prazo.

Solicitação similar foi levantada pela assessora do Gabinete da Presidência, a pedido do desembargador Flávio Villani Macedo, que também sugeriu que fosse dada maior visibilidade à **Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral**. Foi então sugerida pela doutora Patrícia Almeida Ramos a inclusão da referida cartilha em substituição ao banner hoje existente de campanha similar do CSJT, com o que todos os presentes concordaram.

A doutora Patrícia também salientou a importância do tema e da necessidade de se criar um **canal de denúncias em página específica do portal**, com conteúdo atualizável de notícias, vídeos e atividades da Comissão. Os representantes da SECOM salientaram já terem apresentado uma sugestão inicial de *layout* da página ao doutor Moisés, com campo para textos e vídeos e campo clicável para formulário de denúncias que, a princípio, seria direcionada para a Ouvidoria.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Os representantes da TI ressaltaram a possibilidade de realizarem treinamento com os membros da Comissão de Igualdade e Diversidade para que tivessem autonomia na inserção de conteúdo da futura página, tendo a doutora Patrícia concordado com a ideia.

A doutora Patrícia também mencionou que além do conteúdo da página, também seria realizado um trabalho da equipe de Igualdade e Diversidade junto aos servidores, magistrados e sindicato para a conscientização sobre a importância do tema e do estreitamento dos laços de confiança, para que as pessoas possam se sentir mais à vontade no acesso à referida Comissão.

A servidora Adriana, da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, comentou que, pelos resultados da pesquisa de clima organizacional, a Ouvidoria não é considerado um canal de livre acesso aos usuários internos para possíveis denúncias, razão pela qual a própria diretora da Ouvidoria sugeriu que fosse desmembrado esse canal de denúncias, com a **criação de um e-mail específico da própria Comissão de Igualdade e Diversidade**, uma vez que os dados que interessam para a Ouvidoria são os quantitativos apenas, com o que a doutora Patrícia concordou, dizendo que, precisará conversar novamente com a doutora Rilma e com o doutor Nelson sobre o tema.

Por fim, a diretora do NUGEP salientou a necessidade de **alterações do texto sobre o SISDOC**, uma vez que foi extinto o protocolo de petições por essa modalidade, cujo teor encontra-se disponível no menu Serviços > Acesso Online > Peticionamento Eletrônico, comprometendo-se a adaptar o texto e encaminhá-lo ao Thiago, da Seção de Sistemas Administrativos, para as atualizações da página, com o que todos concordaram.

A próxima reunião deste Comitê fica designada para o dia **14 de abril de 2020, às 11h**, em local a ser definido, em razão das obras que ocorrem atualmente no Edifício Sede. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada por todos os participantes.

Liane Martins Casarin
Juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro
Juíza auxiliar da Corregedoria

Silvia Cristina Rodrigues Peralta
Assessora do Gabinete da Presidência



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho
Seção de Acessibilidade e Inclusão

Hernan Gonçalves Sandres
Secretaria de Comunicação Social

Fabiana Catafesta Veríssimo
Secretaria de Comunicação Social

Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Andreza Aparecida de Melo
Diretora da Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Claudia Polachini Kayatt
Diretora da Ouvidoria

Sandra Keiko Takasaki Onmori
Secretaria de Gestão de Pessoas

Thiago Martins
Seção de Sistemas Administrativos

André Moraes de Oliveira
Subsecretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

João Antônio da Rocha Ataíde
Diretor da Secretaria de Controle Interno – SCI,

Adriana Domanoski Gurniak
Servidora da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores